

Id:13B5BF37D3CC4113



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 121/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO(A) PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Castelo do Piauí;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) FRANCISCO DANIEL DE ARAUJO, brasileiro (a), portador (a) da CI/RG n.º 2.537.642 SSP-PI e CPF n.º 017.285.813-54, para exercer as funções do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, do Município de Castelo do Piauí- PI.

Art. 2º - Essa Portaria de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí-PI, 14 de abril de 2025.

JOSE SOARES DE
ABREU
JUNIOR:95805834391

Assinado de forma digital por
JOSE SOARES DE ABREU
JUNIOR:95805834391
Dados: 2025.04.14 13:43:24
-03'00'

José Soares de Abreu Junior
Prefeito Municipal
gabinete@castelodopiau.pi.gov.br

Id:151904B03156415B



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 122/2025 DE 14.04.2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Castelo do Piauí;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o (a) Sr. (a) brasileiro (a) FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO, brasileiro, portador da CI/RG n.º n.º 3.257.880 SSP-PA e CPF n.º 834.184.581-49, para exercer as funções do cargo da ASSESSORIA ESPECIAL, do Município de Castelo do Piauí-PI.

Art. 2º - Esta Portaria de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí-PI, 14 de abril de 2025.

JOSE SOARES DE
ABREU
JUNIOR:95805834391

Assinado de forma digital por
JOSE SOARES DE ABREU
JUNIOR:95805834391
Dados: 2025.04.14 13:51:06
-03'00'

José Soares de Abreu Junior
Prefeito Municipal
gabinete@castelodopiau.pi.gov.br

Id:01AB381B13CA3C79



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA
C.N.P.J. (MF) 35.126.648/0001-93
Rua Santo Antônio, nº 97 – Centro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2025, 10 DE ABRIL DE 2025

Julga as contas referentes à gestão econômica, financeira, patrimonial, operacional e contábil referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Inhumas – PI.

O Presidente da Câmara Municipal de Inhumas-Piauí, Francisco dos Santos Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

CONSIDERANDO que nos termos do mandamento constitucional (art. 31, da CF/88), compete à Câmara Municipal único órgão legalmente autorizado, o julgamento das contas do Executivo;

CONSIDERANDO o encerramento da fase instrutória do processo realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Processo TC nº 004602/2024);

CONSIDERANDO a emissão de Parecer Prévio 104/2024 pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, onde foram apresentados pronunciamentos favoráveis com ressalvas por parte da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Piauí à gestão econômico-financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial do exercício financeiro de 2023, no município de Inhumas – PI;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí decidiu expressar, por unanimidade, à Prefeitura Municipal, seu parecer prévio de aprovação com ressalvas às Contas de Governo do Município de Inhumas do exercício financeiro de 2023.

DECRETA:

FRANCISCO DOS SANTOS LEAL



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA
C.N.P.J. (MF) 35.126.648/0001-93
Rua Santo Antônio, nº 97 – Centro

Art. 1º. Ficam aprovadas, com ressalvas, as Contas Anual da gestão econômico-financeira e patrimonial do exercício financeiro de 2023, do município de Inhumas – PI, de responsabilidade do Executivo e demais Órgãos Municipais.

Art. 2º. Ficam o Executivo e demais Órgãos Municipais de Inhumas – PI, liberadas de qualquer responsabilidade administrativa ou político-administrativa no que diz respeito ao referido exercício, dando quitação plena das despesas efetivadas durante o exercício financeiro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Inhumas-PI.

Inhumas-PI, 10 de abril de 2025.

FRANCISCO DOS SANTOS LEAL
CPF: 923.141.393-72
PRESIDENTE DA CÂMARA

Promulgado, registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios nº _____ de _____ de abril de 2025 e numerado sob nº 03/2025, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luís Alberto Leal Barbosa
Secretário da Mesa Diretora
CPF: 397.767.003-49